

AUTÓGRAFO N°037/2021
PROJETO DE LEI N°044/2021

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE ANEXOS DA LEI N°1.420/2021, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2022.

A Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições constitucionais e tomando conhecimento do **PROJETO DE LEI N° 044/2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal,

A P R O V A:

Art.1º- Ficam alterados os seguintes anexos da Lei nº1.420, de 22 de julho de 2021 – Que dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2022, conforme seguem em anexo.

- Metodologia e Memória de Cálculo das Receitas;
- Metodologia e Memória de Cálculo das Despesas;
- Metodologia e Memória de Cálculo dos Resultados Primário e Nominal;
- Metas anuais;
- Metas Fiscais Atuais Comparadas com Fixadas nos três Exercícios anteriores.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos 26 dias do mês de outubro de 2021.

MARCIO ANTONIO LOPES
Presidente

ALDI MARIA CALIMAN
1ª Secretária

WALACE RODRIGUES DE SOUZA
2º Secretário

